



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

CONTRATO Nº 070/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, nº 45 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **H.M. LOPES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua João Pocci, nº 55 - Sala 03 - Centro - Registro - SP (11.900-000), inscrita no CNPJ sob nº 04.477.095/0001-90, aqui representada pelo Sra. **HELDA MUNIZ LOPES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 23.695.622-X e inscrita no CPF/MF sob nº 333.890.393-68, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso de Souza, nº 41 - Bairro Jardim Brasil - Registro - SP (11.900-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Presencial nº 071/2015, Processo nº 41947/2015, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto aquisição de brinquedos e materiais para realização de trabalho de intervenção psicoeducacional em sala multifuncional do Departamento de Educação.

LOTE	QTDE.	UND	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	Peça	Balancinho Centopéia: Confeccionado em M.D.F e madeira. Contém 30 cilindros coloridos, sendo 10 de cada espessura. Balancinho. Medindo 24,5 x 5,5 x 9,5 cm.	R\$ 97,00	R\$ 97,00	Carlu Balancinho Centopéia 1652
2	1	Peça	Bate Martelo: Brinquedo educativo, com base medindo 24 x 13 x 7 cm, com 4 orifícios vazados (usinados), 4 pinos de madeira com 10 cm de altura, 1 martelo de 18 cm.	R\$ 33,50	R\$ 33,50	Carlu Bate Martelo 1086
4	1	Peça	Balancinho Elefante: Elefantinho confeccionado em M.D.F. 0,28 cm medindo 16 x 7 x 17,5 cm, com pintura e serigrafia ultravioleta atóxica e mais 25 "palitos" de M.D.F.	R\$ 70,00	R\$ 70,00	Carlu Balancinho Elefante 1893

Página 1 de 9

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

CONTRATO Nº 070/2015

7	1	Peça	Casinha de Atividades: Casinha composta por 4 atividades: Alinhavos, Labirinto, Encaixe de formas geométricas e Ábaco. Medida: 20x18x16,5 cm.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	Carlu Casinha de Atividades 1636
11	1	Peça	Cubo Tátil: Composto por 6 bases de cores alternadas medindo 25 x 25 cm, e 9 letras coloridas e coladas na base (correspondente a palavra cubo tátil), sendo 16 formas geométricas, em dois tamanhos (grandes e pequenos). Formas geométricas: 4 quadrados, 4 triângulos, 4 retângulos e 4 círculos. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 65,00	R\$ 65,00	Carlu Cubo Tátil 0085
15	1	Caixa	Família Terapêutica Profissões com Caracterização: Contém 11 personagens sendo 10 profissões (Médico, Enfermeira, Gari, Bombeiro, Empregada Doméstica, Professora, Carteiro, Pedreiro, Jardineiro, Músico) e 1 Paciente.	R\$ 326,00	R\$ 326,00	Carlu Família Terapêutica Profissões 1729
19	1	Jogo	Martele Alinhava o Gorila: Composto por 26 peças. Base: oval com 16 orifícios vazados (usinado) com 2 laterais em forma de gorila. 4 roupas em forma de macacão coloridas que servem de alinhavos. 4 cadarços coloridos de poliéster, que entrelaçam as roupas no corpo do macaco (laterais). 1 martelo de madeira e 16 pinos de madeira revestidos com plástico. Gorila 27,5 x 22 x 20 cm, martelo 18,5 x 5 x 4 cm, pinos 8 cm, cadarços aproximadamente 70 cm de comprimento.	R\$ 155,00	R\$ 155,00	Carlu Martele Alinhava o Gorila 1511
22	1	Jogo	Multi - Race: Composto por 09 peças. Sendo 01 base (pistas) e 08 peças geométricas (círculo, triângulo, retângulo) coloridas que rolam nas pistas paralelas. Medidas: Pistas medindo 57 x 15 x 49 cm.	R\$ 192,00	R\$ 192,00	Carlu Multi Race 1170



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

CONTRATO Nº 070/2015

25	1	Kit	Painéis Psicomotores – Kit com 4: Kit com 4 painéis de estimulação com diferentes movimentos. Com desenhos vazados em forma de cursos para passar os pinos (fundo dos vazados). Verde: curso curvilíneo; Vermelho: curso fantástico; Amarelo: curso pré escrita e Azul: curso linear.	R\$ 185,00	R\$ 185,00	Carlu Painéis Psicomotores 1589
27	1	Peça	Mosaico Triângulo: Contém 36 peças coloridas no formato de triângulo em madeira, pintadas nas cores azul, amarelo, verde e vermelho. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 38,00	R\$ 38,00	Carlu Mosaico Triângulo 1131
29	1	Peça	Passa Formas Horizontal: Medindo 25 x 12 cm. Haste de madeira fixada por 2 suportes em forma geométrica (octágono) um em cada lado, com 6 pinos de madeira. 4 formas (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) usinadas e vazadas, que passam pelos pinos, encaixando-se até chegar do outro lado da haste. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 33,00	R\$ 33,00	Carlu Passa Formas Horizontal 1232
32	1	Peça	Prancha Geométrica: Base usinada e vazada medindo 44 x 32 cm, colada sob uma base inteira formando um baixo relevo para encaixe de figuras geométricas. 4 formas geométricas (círculo, quadrado, triângulo e retângulo) com 2 tamanhos diferentes. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 47,00	R\$ 47,00	Carlu Prancha Geométrica 1126
35	1	Caixa	Seriação de Animais: Confeccionado em M.D.F. 54 peças de 4,5 x 4,5 cm. Peças pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces, com figuras de animais e peças com números relacionado a quantidade das figuras	R\$ 25,00	R\$ 25,00	Carlu Seriação de Animais 1087



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

CONTRATO Nº 070/2015

			(números de 1 ao 9. Ex: 1 Sapo - nº 1; 2 Baleias - nº 2; etc). Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm para facilitar a abertura da caixa. Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 18 x 18 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.			
40	1	Jogo	Prancha de Seleção Pequena: Base medindo 19 x 20 cm com pinos fixos de madeira que servem de encaixe para as peças, com quantidade de pinos proporcional ao número de orifícios das peças. 16 peças geométricas coloridas, usinadas e vazadas sendo divididas em 4 formas e vazadas de acordo com a forma (quadrado - 4 orifício, retângulo - 2 orifícios, triângulo - 3 orifícios, e círculos - 1 orifício). Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 41,00	R\$ 41,00	Carlu Prancha Seleção Pequena 1078
42	1	Jogo	Tangram Círculo: Composto por 4 pranchas de E.V.A. vazadas coloridas, medindo 22 x 22 cm. Contém 10 peças de cores alternadas em cada, totalizando 40 peças. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 21,00	R\$ 21,00	Carlu Tangram Círculo 0160
43	1	Jogo	Tangram Coração: Composto por 4 pranchas vazadas coloridas, medindo 22 x 22 cm, contendo 9 peças de cores alternadas em cada, totalizando 36 peças. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 21,00	R\$ 21,00	Carlu Tangram Coração 0158
45	1	Peça	Transgeométrico: Carrinho medindo 33,5 x 20 x 9,5 cm. Acompanha 23 peças coloridas acomodadas na carroceria. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 69,00	R\$ 69,00	Carlu Transgeométrico 1158
46	1	Jogo	Tangram E.V.A: Composto por	R\$ 22,00	R\$	Carlu



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

CONTRATO Nº 070/2015

			4 pranchas vazadas coloridas, medindo 21 x 21 cm. Contém 7 peças de cores alternadas em cada, totalizando 28 peças. Produto com certificação do INMETRO.		22,00	Tangram EVA 0016
49	1	Conjunto	Torre de Equilíbrio: Conjunto de 48 bastões de madeira, sendo 8 unidades de cada cor. 1 dado com 6 faces coloridas de acordo com as cores dos bastões. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 94,00	R\$ 94,00	Carlu Torre de Equilíbrio 1101
55	1	Jogo	Troque e Encaixe as Cores - Casa: Base em forma de Casa usinada e pintada, com 12 cavilhas de madeira fixas. 20 peças coloridas, usinadas e perfuradas para encaixe nas cavilhas da base. Medida: 18 x 16,5 x 4,5 cm.	R\$ 83,00	R\$ 83,00	Carlu Troque e Encaixe as Cores 1603
58	1	Peça	Super Tapete Numeralfa com Bordas: Composto por 40 bases que se encaixam entre si, podendo criar várias formas, sendo 26 bases vazadas do alfabeto maiúsculo, minúsculo e representações das letras em figuras, 2 bases vazadas com rostinho de menino e menina, 10 bases vazadas com os números de 0 a 9 e representações das quantidades em figuras. 2 bases lisas e não vazadas de cores diferentes, 26 bordas e 4 cantoneiras. Medidas do tapete montado 1,67 x 2,57 m. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 505,00	R\$ 505,00	Carlu Super Tapete Numeralfa 0348
61	1	Caixa	Seqüência Lógica - Vida: Peças pintadas e serigrafadas em uma das faces, sendo 16 peças de 7 x 7 cm, representando as seqüências e os momentos de cada um em figuras. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 21,00	R\$ 21,00	Calu Seqüência Lógica Vida 1114
64	1	Caixa	Seqüência Lógica Tempo: Peças pintadas e serigrafadas em uma das faces, sendo 16 peças de 7	R\$ 21,00	R\$ 21,00	Carlu Seqüência Lógica Tempo



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

CONTRATO Nº 070/2015

			x 7 cm, representando as sequências e os momentos de cada um em figuras. Produto com certificação do INMETRO.			1111
69	1	Peça	Cabideiro com Divisória: Cabideiro colorido, composto por 4 divisórias (de 15 x 20 x 15 cm) e 5 pênduradores de madeira. Medida: 70 x 35 x 15 cm.	R\$ 167,00	R\$ 167,00	Carlu Cabideiro com Divisórias 1561
72	1	Peça	Ábaco Aberto Argolas M.D.F.: Brinquedo Educativo serigrafado com ilustrações: Dezena, centena, unidade e milhar, medindo 30 x 12 x 7 cm. Possui 5 varetas de madeira medindo aproximadamente 9 cm e 50, argolinhas usinadas e coloridas de M.D.F. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 55,00	R\$ 55,00	Carlu Ábaco Aberto Argolas 105710
74	1	Jogo	Memória Numerais e Quantidades: Jogo formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm. 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em uma das faces em policromia ultravioleta atóxica.	R\$ 18,00	R\$ 18,00	Carlu Memória Numerais e Quantidades 3009
75	1	Caixa	Escada Cuisenaire Individual: Jogo composto por 68 peças. Peças com comprimento variando entre 1 x 1 x 1 cm até 1 x 1 x 10 cm. Cada comprimento está associado a uma cor e número como segue: (1 cm cor natural nº 1 - 23 unidades); (2 cm, cor vermelho - nº2 - 13 unidades); (3 cm, cor verde claro - nº3 - 8 unidades); (4 cm, cor Lilás - nº4 - 6 unidades); (5 cm, amarelo - nº5 - 5 unidades); (6 cm, verde escuro - nº6 - 3 unidades); (7 cm, preto - nº7 - 3 unidades); (8 cm, marrom - nº 8 - 3 unidades); (9 cm, azul	R\$ 25,00	R\$ 25,00	Carlu Escada Cuisenaire Individual 108510



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

CONTRATO Nº 070/2015

			- nº 9 - 2 unidades); (10 cm, laranja-nº10- 2 unidades).			
--	--	--	--	--	--	--

Cláusula Segunda – DA ENTREGA DOS BRINQUEDOS E MATERIAIS

Os brinquedos e materiais deverão ser entregues, em até 30 (trinta) dias após a emissão do Pedido de Fornecimento pela Divisão de Compras e Licitações, no Almoxarifado Municipal.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de **R\$ 2.679,50 (dois mil seiscientos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, fixo e irrevogável, fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as partes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do art. 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo único. O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nº:

Manutenção da Seção de Ensino Fundamental – 12.361.0018.2025
3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

CONTRATO Nº 070/2015

- II- Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário;
- III- Efetuar os fornecimentos, sob pena de aplicação de multas contratuais;
- IV- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- V- Realizar a entrega dos brinquedos e materiais conforme Termo de Referencia (anexo VI) do edital;
- VI- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Cajati;
- VII- A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos fornecimentos, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA**.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos da **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, designando através da Portaria nº 514/2015, a servidora **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Diretora do Departamento de Educação e Cultura, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Cláusula Décima – DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** estará sujeita, a critério da **CONTRATANTE**, as penalidades administrativas consignadas nos artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

§ 1º Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades:

I - Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação:

- a) Até 10 (dez) dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) Superior a 10 (dez) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

II - Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20%, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

III - A Contratação irregular de funcionários por parte da empresa contratada, levará a mesma a ser considerada inadimplente e inidônea para futuras contratações perante a Administração Pública do Município de Cajati - SP, pelo período de 02 (dois) anos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

CONTRATO Nº 070/2015

a) São consideradas contratações irregulares a ausência de registro na CTPS, o não pagamento de piso salarial da categoria e adicionais de insalubridade, periculosidade ou de risco devidos em função da atividade, a ausência de recolhimentos previdenciários e fundiários e desobediência aos direitos dos funcionários previstos em dissídio ou convenção coletiva da categoria.

Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**;
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Segunda – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do Contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, 21 de agosto de 2015.


HELDA MUNIZ LOPES

H. M. Lopes Comércio de Produtos de Informática e Serviços Ltda - ME


LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:


HORDENE MAZZOLINE FILHO

RG nº 18.187.943


REGINALDO SEIJI MONMA

RG nº 25.544.401-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADA: H.M. LOPES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME

CONTRATO Nº 070/2015

OBJETO: Aquisição de brinquedos e materiais para realização de trabalho de intervenção psicoeducacional em sala multifuncional do Departamento de Educação.

ADVOGADO: Cirineu Silas Bitencourt

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajati, 21 de agosto de 2015.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **LUIZ HENRIQUE KOGA** - Prefeito do Município de Cajati - SP

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: mh.koga@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **HELDA MUNIZ LOPES** - Empresária

E-mail institucional: comercial@preservetoner.com.br

E-mail pessoal: e.decio@terra.com.br

Assinatura: _____